



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/97

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O
Sala das Sessões, 09/09/97

Presidente

Art. 1º - Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuense:

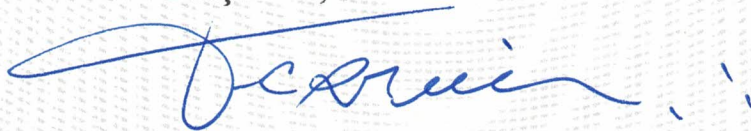
CAROLINA PALUMBO FARIA
CLEBER DAMIÃO DE FREITAS
GERCY ROCHA DE OLIVEIRA
HÉLIO RIBEIRO VALENTIM LEAL
IOLANDA MURUCCI GRIPP
JONAS BURITY MÜLLER
JOSÉ JORGE FREIRE DE ARAÚJO
JOSE ROSAIS NERY
NILSON ROSSI
PÍNDARO BORGES ECCARD
SALATIEL BARBOSA JÚNIOR
SIDIRLEY PEREIRA DE ASSIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 09 de setembro de 1997.



FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí*